



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 702, Ano 3 – 17/09/2020

## Sumário

Audiência Pública – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
Portaria nº 46 / 2020 – SEMAS, 15 de setembro de 2020.....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 189/2020 – SERMALI .....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 251/2020 – SERMALI.....	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 89/2020 – SERMALI .....	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 191/2020 – SERMALI .....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 254/2020 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 255/2020 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 256/2020 – SERMALI.....	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 233/2020 – SERMALI .....	6
Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 17/2020 – SERMALI .....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 315/2020 – SERMALI .....	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 251/2020 – SERMALI.....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 316/2020 – SERMALI .....	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 253/2020 – SERMALI.....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 738/2020 – SERMALI .....	8
Extrato – Termo Aditivo nº 319/2020 – SERMALI .....	8
Extrato – Termo Aditivo nº 320/2020 – SERMALI .....	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 773/2020 – SERMALI .....	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 774/2020 – SERMALI .....	9





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 775/2020 – SERMALI .....	11
Extrato – Contrato nº 294/2020 – SERMALI.....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0703/2020 – SERMALI .....	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0704/2020 – SERMALI .....	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0705/2020 – SERMALI .....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0706/2020 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0707/2020 – SERMALI .....	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0708/2020 – SERMALI .....	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0709/2020 – SERMALI .....	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0710/2020 – SERMALI .....	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0711/2020 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0712/2020 – SERMALI .....	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0713/2020 – SERMALI .....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0714/2020 – SERMALI .....	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0715/2020 – SERMALI .....	20
Extrato – Termo Aditivo nº 310/2020 – SERMALI .....	20
Extrato – Termo Aditivo nº 311/2020 – SERMALI .....	21
Extrato – Termo Aditivo nº 312/2020 – SERMALI .....	21
Extrato – Termo Aditivo nº 313/2020 – SERMALI .....	22
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0760/2020 – SERMALI .....	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0761/2020 – SERMALI .....	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0762/2020 – SERMALI .....	23
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0763/2020 – SERMALI .....	24
Chamamento Público - SERMALI .....	24
Portarias- SEMARH .....	31
Portaria de Designação de Gestor, Fiscal e seus Substitutos - SEMARH .....	40





## Audiência Pública – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais através do Prefeito Municipal, Antônio Benedito Felelon e da Secretária Municipal de Saúde, Débora Cristina M. F. Chemin convida os membros do Conselho Municipal de Saúde, os representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais para a **Audiência Pública de Prestação de Contas** que será realizada no dia **30 de setembro de 2020**, às **18:15h**, na **Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, localizada na Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro, para a Prestação de Contas referente ao **2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde**. Caso as medidas de contingenciamento ao SARS-CoV-2 ainda persistam até a data sugerida, a transmissão da Audiência Pública será realizada ao vivo pela TV Câmara (<http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>).

**Antônio Benedito Felelon**  
Prefeito Municipal

**Débora Cristina M. F. Chemin**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Portaria nº 46 / 2020 – SEMAS, 15 de setembro de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIELLE DE SOUZA FRANQUITO DA ROSA**, inscrita no CPF sob nº **032.835.399-01** e **RG 7.846.115-2** servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 324/2017, firmado com a empresa **VIGILÂNCIA URBANA LTDA** o qual tem como objeto serviços de vigilância, em substituição a servidora **REJANE DOS SANTOS HONORIO**, inscrito no CPF sob nº 574.628.609-53 e RG 3.745.857-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Sônia Aparecida Arruda Vale  
**Secretária de Assistência Social**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 189/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 189/2020 – SERMALI - Processo Administrativo nº 501/2020-DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral e derivados de petróleo para os VEÍCULOS movidos a DIESEL: vans e utilitários, CAMINHÕES e ÔNIBUS oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, adjudicado às empresas:

- MARQUINHOS CAR CENTRO-AUTOMOTIVO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 400.000,00.
- MEC DIESEL INDÚSTRIA DA MECÂNICA CRUZ LTDA - EPP, no valor total de R\$ 800.000,00.
- FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 200.000,00.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 251/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 801/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público nº 06/2020 - SERMALII.

**CONTRATADO:** MARCELO TSUYOSHI YAMANE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.363,20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 251/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 89/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 89/2020 – SERMALI - Processo Administrativo nº 86/2020 - DECOL, que tem por objeto Aquisição de Aparelhos de Raios-X – fixos digitais, destinados ao Hospital e Maternidade São José dos Pinhais - HMSJP e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, adjudicado à empresa:

- KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA o valor global de R\$ 556.000,00.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal



## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 191/2020 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 191/2020 - SERMALI Processo Administrativo n.º 299/2020 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e recuperação dos gramados dos Estádios e Campos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ADJUDICADO à empresa abaixo:

• GRASSTECNO GRAMADOS, PAISGISMO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 550.881,36.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 254/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 803/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 06/2020 - SERMALI.

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA DE MIRANDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.090,80

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 254/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 255/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 804/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 06/2020 - SERMALI.

**CONTRATADO(A):** VINICIUS KLETTENBERG MACHADO

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.272,40

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 255/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal



## **Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 256/2020 – SERMALI**

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 805/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 06/2020 - SERMALI.

**CONTRATADA:** LARISSA MARIA VOSGERAU

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.363,20

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 256/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

## **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 233/2020 – SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA, com o fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de setembro de 2020 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## **Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 17/2020 – SERMALI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

**TIPO:** Menor preço por lote.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.566.410,59 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

**ABERTURA:** 20 de OUTUBRO de 2020.

**HORÁRIO:** 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



## Extrato – Termo Aditivo nº 315/2020 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2019 – SERMALI, o qual tem por objeto o abrigamento para pacientes, de ambos os sexos, portadores de transtornos mentais associados ou não a deficiência mental, sendo 24 vagas de acolhimento/abrigo - Grau I e 01 vaga de acolhimento/abrigo - Grau II, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual supracitado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 126/2019 – SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI EPP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 459.190,20

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020.

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 251/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 801/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 06/2020 - SERMALII.

**CONTRATADO:** MARCELO TSUYOSHI YAMANE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.363,20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 251/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

## Extrato – Termo Aditivo nº 316/2020 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2019-SERMALI, o qual tem por objeto a prestação de serviços de abrigamento de pessoas portadoras de distúrbios psiquiátricos, em cumprimento à Determinação Judicial Autos nº 510-41.2018.8.16.0202, sendo 06 vagas de abrigamento de ambos os sexos, por mais **06 (seis) meses**, contados a partir do término do prazo estipulado no instrumento contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2019 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI EPP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.528,88.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020.

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 253/2020 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 802/2020 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, sem qualquer vínculo empregatício para atuar na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por um período de 03 (três) meses, decorrente do Chamamento Público n.º 06/2020 - SERMALI.

**CONTRATADA:** LIGIA LEITE SANDRINI

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.090,80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 253/2020 – SERMALI, Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 738/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para a manutenção corretiva, preventiva e emergencial em toda a rede de iluminação pública urbana e rural deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 144/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. (R\$)
15	Braço em aço galvanizado a fogo, BR-2 com 3,00 m. MARCA: ALMIRANTE	pç	200	89,00

## Extrato – Termo Aditivo nº 319/2020 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 146/2020 - SERMALI, que visa à prestação de serviços de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por mais 06 (seis) meses, e adequação contratual conforme alteração efetuada no Edital do Chamamento Público n.º 05/2020 - SERMALI, datado de 03/07/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade n.º 90/2020 – SERMALI, artigo 57, inciso II, e artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** AURÉLIO GARCIA DE SOUZA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.644,48 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2020.

## Extrato – Termo Aditivo nº 320/2020 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 182/2020 - SERMALI, que visa à prestação de serviços de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, por mais 06 (seis) meses, e adequação contratual conforme alteração efetuada no Edital do Chamamento Público n.º 05/2020 - SERMALI, datado de 03/07/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade n.º 117/2020 – SERMALI, artigo 57, inciso II, e artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** LUZIANE GOUDINHO TRINDADE.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 21.288,96 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2020.





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 773/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de cama e mesa necessários para suprir as unidades 24 horas CRAS/CREAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 194/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	EDREDOM SOLTEIRO - composição: 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Medidas aproximadas de 1,70m x 2,40m. Estampas e cores variadas. Embalado e contendo informações do fabricante na embalagem. Marca: Vittaflex	Unidade	100	59,90
15	CAPA PARA COLCHÃO SOLTEIRO D33 - confeccionado em tecido em napa (impermeável) na cor azul, com fechamento em zíper, medidas aproximadas 0,78 x 1,88 x 0,15 m (LxCxA). Marca: Vittaflex	Unidade	100	45,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 774/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de cama e mesa necessários para suprir as unidades 24 horas CRAS/CREAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 194/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** REAL RC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
2	EDREDOM P/ BERÇO - matelado, dupla face revestimento em tecido 100% algodão, mínimo 150 fios, enchimento em fibra 100% poliéster, com estampa infantil, medidas aproximadas 85X130cm. Etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante, CNPJ, composição do tecido, ano e país de fabricação. As peças devem ser acondicionadas em embalagens individuais. Marca Própria	Unidade	100	29,00
3	COBERTOR SOLTEIRO EM MICROFIBRA - 100% poliéster, antialérgico, medindo aprox. 160X220 cm. Etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante, CNPJ, composição do tecido, ano e país de fabricação. As peças devem ser acondicionadas em embalagens individuais. Marca: CORTTEX	Unidade	100	28,90
4	COBERTOR PARA BERÇO – antialérgico, em microfibras, 100% poliéster, com estampa infantil, medindo aprox. 90X110 cm. Etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante, CNPJ, composição do tecido, ano e país de fabricação. As peças devem ser	Unidade	50	17,50



Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
	acondicionadas em embalagens individuais. Marca Própria			
5	LençOL de solteiro - tecido 100 % algodão, mínimo 150 fios, com elástico, liso ou com estampa infantil, medindo aproximadamente 0,95x190x30 cm. Etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante, CNPJ, composição do tecido, ano e país de fabricação. As peças devem ser acondicionadas em embalagens individuais. Marca Própria	Unidade	200	22,70
6	FRONHA EM ALGODAO - para travesseiro, composição 100% algodão, medidas aproximadas de 50x70 cm. Estampas e cores variadas. Marca Própria	Unidade	250	6,00
7	FRONHA EM ALGODAO - fronha para travesseiro anti refluxo, composição: 100% algodão. Medidas aproximadas de 59x36 cm. Estampas e cores variadas. Marca Própria	Unidade	50	5,90
9	TRAVESSEIRO ANTI-ALERGICO - TAM ADULTO - Travesseiro com enchimento em fibra 100% poliéster, revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, lavável e antialérgico, com medida aproximada de 50x70 cm, sendo que as unidades devem ser acondicionadas em embalagens individuais, atendendo Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Marca: DAMAIA	Unidade	150	15,25
10	Fralda de pano – composição: 100% algodão em tecido duplo, medindo aproximadamente 70x70 cm, etiqueta contendo no mínimo as seguintes informações: nome do fabricante, CNPJ, composição do tecido, ano e país de fabricação. Embalagens contendo 05 unidades. Marca: REY	Pacote	80	12,60
11	PLÁSTICO TÉRMICO P/TOALHA DE MESA - plástico super-térmico, com 140 cm largura, usado como toalha de mesa, totalmente resistente ao calor, cores/estampas variadas. Marca: ROZAC	Metro	180	9,00
12	CUEIRO PARA BEBÊ - confeccionado em material flanelado, 100% algodão, estampas e cores diversas, com dimensões aproximadas de 0,80 x 0,80 cm. Marca: REY	Unidade	50	6,10
13	PANINHO DE BOCA - confeccionado em tecido duplo 100% algodão, alta absorção, acabamento em todas as laterais, com medidas aproximadas 0,35 x 0,35 cm. Embalagem com 03 unidades. Marca Própria	Pacote	50	4,34
14	CAPA PARA TRAVESSEIRO - confeccionado em tecido em napa (impermeável) na cor azul, com fechamento em zíper, medidas aproximadas 52 X 70 cm. Marca: REICHEL	Unidade	200	8,30





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 775/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de cama e mesa necessários para suprir as unidades 24 horas CRAS/CREAS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 194/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS REPRESENTACOES.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
8	TRAVESSEIRO ANTI-REFLUXO - TAM INFANTIL - Travesseiro anti-refluxo de espuma injetada, com cobertura de bagum (tecido impermeável), com tamanho aproximado 59 cm (largura) X 8 cm (altura - lado maior) X 2 cm (altura - lado menor) X 36 cm (comprimento).	Unidade	50	21,00

## Extrato – Contrato nº 294/2020 – SERMALI

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - aparelhos de raio-X, endoscópios flexíveis para fibroendoscopia, torre de videolaparoscopia, videolaringoscópio e videogastrososcópio eletrônico – destinados ao Hospital e Maternidade São José dos Pinhais – HMSJP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 273/2019-SERMALI.

**CONTRATADA:** LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 274.160,00.

**PRAZO:** 12 meses, contados da publicação.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2020.

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0703/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** AGNUS COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
13	UNIDAD E 300	<b>COLAR CERVICAL - TAM INFANTIL</b> - Colar Cervical para imobilização cervical, confeccionado em material plástico flexível e resistente, com orifício frontal, fecho em velcro. Circunferencia aproximada 40 a 56cm, altura 10,5cm. MARCA: RESGATE SP	12,59
14	UNIDAD E 3.750	<b>COLAR CERVICAL - TAM M</b> - Colar Cervical para imobilização cervical, confeccionado em material plástico flexível e resistente, com orifício frontal, fecho em velcro. Circunferencia aproximada 40 a 56cm, altura 12cm. MARCA: RESGATE SP	12,41
15	UNIDAD E 4.500	<b>COLAR CERVICAL - TAM P</b> - Colar para imobilização cervical, com desenhos assimetricos, dobraveis e planos, com janela traqueal extra grande para acesso a região cervical anterior, confeccionado em material plástico flexível e resistente, radiotransparente, com enchimento de espuma, dotado de apoio para a mandíbula. MARCA: RESGATE SP	12,62





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0704/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	ROLO 150	<b>ATADURA ELASTICA ADESIVA 10CM X 4,5M - COR BRANCO</b> - Atadura alástica adesiva, medindo 10cm x 4,5m, confeccionada em tecido elástico, constituído de fios de algodão no sentido da trama e fio sintético no sentido do urdume. De cor branca. Fixador para Tubo Endotraqueal: Apresentar elasticidade, aderência, maciez e absorvência adequada à sua finalidade. Estar uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas. Isenta de falhas na tecelagem ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. se resistente aos meios de esterilização, sem perda da elasticidade.MARCA:POLARFIX/TENSIFIX	48,30
08	UNIDAD E 1.350	<b>CAPA P/ VIDEO CIRURGIA 125 X 2500 MM</b> - Confeccionada em polietileno de baixa densidade, transparente, tamanho 2500x125mm, esterilizada em óxido de etileno ou raio gama, atóxico, uso único e acondicionada em envelope cirúrgico. MARCA:ESTERILI-MED	3,30
17	UNIDAD E 17.370	<b>CURATIVO ALGODONADO DESCARTAVEL 100X150 MM</b> - Manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, estéril por radiação gama, confortável, que absorva os líquidos e drenagens em toda a extensão. Medidas: 10 X 15 CM FECHADO e 10 X 50 CM ABERTO. Para análise técnica será solicitada amostra, que deverá vir acompanhada de bula e ficha técnica do produto.MARCA: POLARFIX/POLARBEC	1,07
23	UNIDAD E 135	<b>ESCOVA EM ACO INOX P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS 38X184 MM</b> - ESCOVA EM ACO INOX P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS 38X184 MM - Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos medindo 184x38mm de comprimento, 12,7mm de diâmetro, com cerdas em aço inox. MARCA:MONTEGGIA	15,50
25	ROLO 2.880	<b>FITA ADESIVA P/ USO HOSPITALAR 16X50 M - COR BRANCO</b> - FITA ADESIVA BRANCA 16MMx50M - Características: Fita adesiva branca para uso hospitalar, confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado e a outra face com adesivo a base de resina e borracha, que não deve deixar resíduos nas superfícies onde é aplicada. Tamanho: rolo de 16 mm de largura x 50 m de comprimento. Embalagem devendo conter dados da medida, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:MASTERFIX	2,42
26	UNIDAD E 1.455	<b>FITA CREPE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M</b> - FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19 mm X 30 m, Fita adesiva para autoclave, confeccionada em duas faces, sendo o dorso do papel em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal), e na outra face adesivo especial,	2,59



		resistente a altas temperaturas. Tamanho: rolo com 19 mm de largura x 30 m de comprimento. Apresentação: Embalagem devendo conter dados da medida, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:MASTERFIX	
30	UNIDAD E 375	<b>FRASCO EM VIDRO P/ ASPIRACAO - CAP 500 ML</b> - Frasco de vidro com capacidade de 500 ml para aspiradores, com encaixe padrão para todos os aspiradores usados na rede de oxigênio, ar comprimido e vácuo. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:AURORA	21,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0705/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

ITEM	QUANT.	COTAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
58	AMPOLA 1.395	25% Exclusivo ME/EPP	<b>INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO AUTO CONTIDO</b> - Indicador biológico auto contido para controle biológico dos processos de esterilização a vapor 134° C. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote, a data de fabricação, validade do produto e também possui campos para identificação do processo de esterilização, além de um indicador químico (classe 1) de processo que permite diferenciar as ampolas processadas das não processadas. Conter tiras de esporos dos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Resultados positivos impressos e rápidos (quando houver falha no processo) e visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos., com validade de 2 anos e tempo de resposta de 3 horas (teste negativo) e 1 hora (teste positivo). Em sistema de comodato 02 a 04 incubadoras de leitura rápida. MARCA/FABRICANTE: SISPA/TERRAGENE	17,00





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0706/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** CM HOSPITALAR S.A

ITEM	QUANT.	COTAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
57	AMPOLA 4.185	75% Livre Concorrência	<b>INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO AUTO CONTIDO</b> - Indicador biológico auto contido para controle biológico dos processos de esterilização a vapor 134º C. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informa o lote, a data de fabricação, validade do produto e também possui campos para identificação do processo de esterilização, além de um indicador químico (classe 1) de processo que permite diferenciar as ampolas processadas das não processadas. Conter tiras de esporos dos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , impregnados em uma tira de papel filtro, dentro um pequeno tubo termoplástico de cultura. Dentro deste tubo de cultura contém uma ampola de vidro lacrada contendo o meio de cultura e um indicador que muda de cor para amarelo quando existem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. Resultados positivos impressos e rápidos (quando houver falha no processo) e visuais inconfundíveis, eliminando possibilidades de falsos negativos., com validade de 2 anos e tempo de resposta de 3 horas (teste negativo) e 1 hora (teste positivo). Em sistema de comodato 02 a 04 incubadoras de leitura rápida. MARCA:TERRAGENE	8,95

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0707/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** DANIELE DAGIOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
27	ROLO 8.625	<b>FITA MICROPOROSA ANTIALÉRGICA 25MM X 10M - FITA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25MMx10M</b> - Fita antialérgica micro porosa para curativo na cor branca e com capa protetora. Tamanho: rolo de 25 mm de largura x 10 m de comprimento. Embalagem devendo conter dados da medida, marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:MAXICOR	1,96



37	ROLO 90	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M</b> - Bobinas compostas de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor;filme laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. MARCA:INJEX	36,25
----	------------	---	-------

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0708/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** DATA MEDICAL PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
24	UNIDAD E 1.575	<b>EXTENSOR P/ EQUIPO 1200 MM - EXTENSOR PARA EQUIPO 120CM</b> Extensor para equipo com aproximadamente 120cm de comprimento. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:MEDSONDA	1,39
45	UNIDAD E 25.500	<b>SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 – LONGA</b> - Sonda para aspiração traqueal 06, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e alogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas. Embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, lote, validade, nº do registro no ministério da saúde. MARCA:MARK MED	0,49
46	UNIDAD E 45.000	<b>SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 – LONGA</b> - Sonda para aspiração traqueal 12, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e alogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas. Embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, lote, validade, nº do registro no ministério da saúde. MARCA:MARK MED	0,53
47	UNIDAD E 21.150	<b>SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 – LONGA</b> - Sonda para aspiração traqueal 14, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e alogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas. Embalada individualmente em filme de polietileno, constando	0,64





		externamente os dados de identificação, procedência, lote, validade, nº do registro no MS. MARCA: MARK MED	
48	UNIDAD E 22.800	<b>SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 – LONGA</b> - Sonda para aspiração traqueal 08, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas. Embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, lote, validade, nº do registro no Ministério da Saúde. MARCA: MARK MED	<b>0,49</b>
49	UNIDAD E 7.965	<b>SONDA URETRAL Nº 6</b> - Sonda Uretral descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número de lote, calibre e Registro no Ministério da Saúde. MARCA: MARK MED	<b>0,45</b>

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0709/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
31	UNIDAD E 450	<b>FRASCO EM VIDRO P/ ASPIRACAO - CAP 5000 ML - FRASCO DE ASPIRAÇÃO 5000 ML</b> Frasco de vidro com capacidade de 5000 ml para aspiradores, com encaixe padrão para todos os aspiradores usados na rede de oxigênio, ar comprimido e vácuo. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. MARCA:QUALIVIDROS	<b>58,40</b>







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0710/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
28	UNIDAD E 20.700	<b>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - TAM G</b> - Fralda geriátrica descartável, tamanho G, hipoalergênica e dermatologicamente testada, com cobertura suave, confortável, contendo ingrediente hidratante, com formato anatômico, barreiras antivazamentos, elasticos nas pernas, que possibilitem um ajuste perfeito sem vazamentos, com fitas adesivas reposicionáveis, composta por material superabsorvente, que mantenha a uniformidade quando úmido, cobertura externa impermeável. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e número de registro no Ministério da Saúde. A cotação deste item será feita por unidade e o fornecedor devesa informar a quantidade total de fraldas por pacote oferecido.MARCA: JARDIM	1,37
29	UNIDAD E 3.150	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM M</b> - Fralda descartável antialérgica, com maciez e absorção adequada a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elasticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados conforme praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.MARCA: BEBE CONFORTO	0,81





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0711/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
54	GALÃO 25	PROTETOR SOLAR FPS 60 2L - bombona de protetor solar profissional fps 60 de 2l, com bico aplicador, hipoalergênico, não comedogênico, com fragrância suave e ação hidratante, para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol. produto resistente à água e suor e de rápida absorção. MARCA: ALG SUN	230,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0712/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
40	UNIDAD E 150.000	PRESERVATIVO MASCULINO - CLASSE I - PRESERVATIVO, masculino adulto, membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, lubrificado, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07 mm, largura nominal de 52 mm (classe I), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tiras contendo no mínimo 03 (três) unidades, acondicionadas em caixas com no mínimo 100 e no máximo 200 unidades. As caixas deverão vir acompanhadas de folhetos explicativos de orientação de uso do produto, em número igual ao de tiras de preservativos existentes na mesma. Na embalagem individual do preservativo deverá estar impresso o dizer: "VENDA PROIBIDA" e/ou "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA", em atendimento ao Ofício Circular n.º 201/GABINETE/PN-DST-AIDS/SVS/MS de 30/06/2004. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta n.º 49 de 8 de junho de 1995. Para julgamento do preço do produto será considerado o valor unitário do preservativo. MARCA:RILEX	0,29



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0713/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
18	GALÃO 660	<b>DETERGENTE NEUTRO P/ LIMPEZA DE MATERIAS CIRURGICOS - GALAO C/ 5000 ML</b> - Detergente Neutro (Galão de 5 litros) - Detergente neutro para limpeza de materiais cirúrgicos contendo tensoativo aniônico, alcalinizante, essência, espessante, corante, neutralizante, veículo, quelante e conservante. A proponente deverá informar na proposta comercial, qual o volume e valor obtido (em litros diluídos) após diluição de seu produto, comprovadamente preconizado para sua fórmula, para determinação do preço vencedor. O produto deverá ter registro na ANVISA. Validade mínima de 2 anos. MARCA: NEOCLEAN	40,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0714/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** POLAX FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	QUANT.	COTAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
55	PACOTE 128.588	75% Livre Conc.	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 100X100 MM - 13 FIOS - PCTE C/ 10 UNID</b> - Compressa de gaze hidrófila, estéril, com medidas 10 x 10cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido plano tipo tela, 13 fios, com acabamento lateral em toda sua extensão a fim de evitar desfiamentos, alvejada, purificada, isenta de: impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, álcalis e ácidos. Inodora e insípida. Embalada em embalagens contendo 10 unidades, constando dados de identificação. MARCA: POLAR FIX	0,89
56	PACOTE 42.862	25% Exclusivo ME/EPP	<b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 100X100 MM - 13 FIOS - PCTE C/ 10 UNID</b> - Compressa de gaze hidrófila, estéril, com medidas 10 x 10cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido plano tipo tela, 13 fios, com acabamento lateral em toda sua extensão a fim de evitar desfiamentos, alvejada, purificada, isenta de: impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos, alvejantes ópticos, álcalis e ácidos. Inodora e insípida. Embalada em embalagens contendo 10 unidades, constando dados de identificação. MARCA: POLAR FIX	0,89



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0715/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 053/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
03	ROLO 300	CADARCO EM SARJA 15MM X 50M - COR BRANCO - CADARÇO, hospitalar nº 12, rolo com 50 metrostipo fita, confeccionado em algodão branco ou crú, com aproximadamente 15mm de largura (esta medida poderá variar em ± 10%). Apresentação: rolo com 50 metros. MARCA:EDITEX	17,83

## Extrato – Termo Aditivo nº 310/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO do contrato de Prestação de Serviços n.º 92/2018-SERMALI, que visa à execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, a partir de 01/02/2020, com base nos itens 4.13 e 4.14 do citado contrato, conforme abaixo:

LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	VALOR UNIT. REPACTUADO (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (A)	3	2.946,33	3.082,24	9.246,72
1.3	Servente feminino 40h semanais, sendo 08h de 2º a 6º feira (A)	54	3.010,84	3.149,74	170.085,96
<b>VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO</b>					<b>R\$ 179.332,68</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL (Termo Aditivo n.º 008/2020)</b>					<b>R\$ 171.424,35</b>
<b>VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO</b>					<b>R\$ 7.908,33</b>

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 93.054,66 (calculado até o fim do período contratual, ou seja, até 24/01/21).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI - art. 37, XXI, CF e art. 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.



## Extrato – Termo Aditivo nº 311/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO do contrato de Prestação de Serviços n.º 331/2018-SERMALI, que visa à execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, a partir de 01/02/2020, com base nos itens 4.13 e 4.14 do citado contrato, conforme abaixo:

LOTE 03 – DIVERSAS SECRETARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	VALOR UNIT. REPACTUADO (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)
3.5	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (A)	1	2.814,71	2.927,41	2.927,41
3.10	Servente 40 horas semanais de 2º a 6º feira (A)	12	2.876,37	2.991,53	35.898,36
<b>VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO</b>					<b>38.825,77</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL (Termo Aditivo n.º 261/2019-SERMALI)</b>					<b>37.331,15</b>
<b>VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO</b>					<b>1.494,62</b>

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.803,90** (calculado até o fim do período contratual, ou seja, até 18/10/20).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI - art. 37, XXI, CF e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

## Extrato – Termo Aditivo nº 312/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO do contrato de Prestação de Serviços n.º 75/2018-SERMALI, que visa à execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, a partir de 01/02/2020, com base nos itens 4.13 e 4.14 do citado contrato, conforme abaixo:

LOTE 03 – DIVERSAS SECRETARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	VALOR UNIT. REPACTUADO (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)
3.1	Supervisor (A)	1	4.481,43	4.694,76	4.694,76
3.4	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (B)	2	3.251,68	3.400,13	6.800,26
3.5	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (A)	1	2.797,57	2.927,41	2.927,41
3.8	Servente 30 horas semanais de 2º a 6º feira (A)	4	2.329,64	2.436,11	9.744,44
3.10	Servente 40 horas semanais de 2º a 6º feira (A)	7	2.858,85	2.991,53	20.940,71
<b>VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO</b>					<b>45.107,58</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL (Termo Aditivo n.º 109/2020)</b>					<b>43.112,87</b>





<b>VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO</b>	<b>1.994,71</b>
------------------------------------	-----------------

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 28.923,29** (calculado até o fim do período contratual, ou seja, até 16/04/21).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI - art. 37, XXI, CF e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

## Extrato – Termo Aditivo nº 313/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO do contrato de Prestação de Serviços n.º 330/2017-SERMALI, que visa à execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, a partir de 01/02/2020, com base nos itens 4.13 e 4.14 do citado contrato, conforme abaixo:

LOTE 03 – DIVERSAS SECRETARIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	VALOR UNIT. REPACTUADO (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)
3.4	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (B)	4	3.268,82	3.400,13	13.600,52
3.5	Auxiliar de Serviços Gerais masculino 40h semanais de 2º a 6º feira (A)	6	2.814,71	2.927,41	17.564,46
3.8	Servente 30 horas semanais de 2º a 6º feira (A)	10	2.347,16	2.436,11	24.361,10
3.10	Servente 40 horas semanais de 2º a 6º feira (A)	24	2.876,37	2.991,53	71.796,72
<b>VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO</b>					<b>127.322,80</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL (Termo Aditivo n.º 314/2019-SERMALI)</b>					<b>122.468,02</b>
<b>VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO</b>					<b>4.854,78</b>

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 49.033,26** (calculado até o fim do período contratual, ou seja, até 04/12/20).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI - art. 37, XXI, CF e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0760/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 161/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	200	<b>CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA C/ TAMPAS 457X326X280 MM - CAP 29 L</b> - caixa plástica organizadora com tampa- vol. aproximado de 29l- comprimento aproximado de 45,7cm, largura aproximada de 32,6cm e altura aproximada de 28,0cm. a caixa deve suportar o peso aproximado de 15kg. o material da caixa plástica deve ser em plástico, transparente de boa qualidade, sendo translucido permitindo a visualização do conteúdo. formato da caixa tipo box organizador. prendedores laterais para fechamento estilo presilhas, para proporcionar o melhor fechamento da caixa. laterais em formato anatômico para melhor manuseio e armazenamento. plástica. MARCA: PLASÚTIL	32,50
02	500	<b>CAIXA PLASTICA C/ TAMPAS - CAP 13 L</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA capacidade de 13 litros, com tampa, transparente, medidas aproximadas: 42 de largura x30 de comprimento x 14 altura. cor branca ou transparente. . MARCA: PLASÚTIL	22,69

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 07612020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 161/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** GENESYS COMERCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	COTAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
06	125	25% Exclusivo ME/EPP	<b>BOLSA PRESSURIZADORA TRANSPARENTE PARA INFUSÃO</b> , capacidade para bolsas de 500 a 1000 ml, reutilizável, constituída em material autoclavável, livre de látex, com pêra e manômetro. MARCA: SCW	600,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0762/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 161/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** MEDEFE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
------	--------	-----------	-----------------





03	100	<b>CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL- CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS</b> - - capacidade de 08 a 10 litros. Ideal para uso hospitalar , em laboratórios e transporte de medicamentos e hemoderivados. Eficiência térmica , isolamento em Poliuretano, inclusive na tampa. material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. fácil de ser lavado. Alça rígida e escamoteável. Com termômetro Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura e a Prova d`água. Possui função °C/°F. MARCA: COOLER	235,00
04	100	<b>SUPORTE EM ACO INOX C/ RODIZIO 300X800 MM - MOD HAMPER</b> - Suporte hamper em inox, rodizio em cada pé, 30x80 cm de Altura. MARCA; CONKAST	255,00

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 0763/2020 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 161/2020 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020.

**DETENTORA DA ATA:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ITEM	QUANT.	COTAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
05	375	75% Livre Conc.	<b>BOLSA PRESSURIZADORA TRANSPARENTE PARA INFUSÃO</b> , capacidade para bolsas de 500 a 1000 ml, reutilizável, constituída em material autoclavável, livre de látex, com pêra e manômetro. MARCA: ASCLÉPIOS	425,00

## Chamamento Público - SERMALI

### EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, após ter procedido à análise e julgamento dos documentos de habilitação conforme previsto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 05/2020 – SERMALI, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, sendo que até o fechamento deste julgamento se apresenta a seguinte situação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 - COVID-19					
Listagem de Inscrições de Candidatos Analisadas – 197 a 208					
Listagem Por Situação: Geral					
Nr	Cadastro	Cargo	CPF	Nome Candidato	Situação
197	2831	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	027.653.959-18	VANDERLEIA MATIAS DOS SANTOS	Confirmado
		Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento			







		Avançado Rui Barbosa - UAA/RB Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
198	2847	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância Técnico de Enfermagem - SAMU	054.291.729-79	CINTIA FATIMA PEREIRA	Confirmado
199	2878	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB	008.558.080-55	JACQUELINE BANDEIRA MADRUGA	Excluído
200	2965	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal Técnico de Enfermagem - SAMU	066.895.299-75	JOSIANE DOS SANTOS CANDIDO	Confirmado
201	2981	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância	075.478.219-01	NELSON FELIPE YURI SILVA DE OLIVEIRA	Excluído
202	3003	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB	008.558.080-55	JACQUELINE BANDEIRA MADRUGA	Confirmado
203	3004	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais Técnico de Enfermagem - UPA	614.590.623-53	WERBERTH SANTOS SILVA	Confirmado



		Afonso Pena			
		Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB			
		Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
		Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância			
204	3009	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	818.261.179-20	ALAIDE LEOCADIA PROROKI PADILHA	Excluído
		Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB			
		Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
		Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância			
205	3041	Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB	500.352.669-53	LINDALEA PINTO MOURAO	Excluído
		Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
		Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância			
206	3044	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	114.199.429-13	MARIA EDUARDA TABORDA MARIA	Confirmado
		Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena			
207	3045	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	033.940.979-74	JANAINA FRANCIELE MARTINS DUTRA COQUEIRO	Excluído
		Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena			
		Técnico de Enfermagem - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB			
		Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
		Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância			
		Técnico de Enfermagem - SAMU			
208	3067	Técnico de Enfermagem - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	058.560.709-50	SANDRA TEREZINHA PEDROSO PINTO	Excluído
		Técnico de Enfermagem - UPA Afonso Pena			
		Técnico de Enfermagem -			



		Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB			
		Técnico de Enfermagem - Unidade Básica de Saúde ou Abrigo Municipal			
		Técnico de Enfermagem - Departamento de Promoção e Vigilância			
		Técnico de Enfermagem - SAMU			

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá efetuar nova inscrição anexando os documentos exigidos no item 4 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento.

O Credenciamento dos profissionais não obriga à contratação efetiva, o que ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, nos termos do Edital.

No ato da contratação bem como nos processos de pagamentos, os profissionais deverão apresentar a documentação atualizada.

Este Julgamento de Credenciamento será divulgado através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Para Compras e Serviços

## EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, após ter procedido à análise e julgamento dos documentos de habilitação conforme previsto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 05/2020 – SERMALI, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, sendo que até o fechamento deste julgamento se apresenta a seguinte situação:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020 - COVID-19					
Listagem de Inscrições de Candidatos Analisadas – 064 a 064					
Listagem Por Situação: Geral					
Nr	Cadastro	Cargo	CPF	Nome Candidato	Situação
64	2967	Técnico em Radiologia - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	013.876.052-75	ARTHUR JUNICHI OLIVEIRA KIMURA	Excluído
		Técnico em Radiologia - UPA Afonso Pena			
		Técnico em Radiologia - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa - UAA/RB			



Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá efetuar nova inscrição anexando os documentos exigidos no item 4 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. O Credenciamento dos profissionais não obriga à contratação efetiva, o que ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, nos termos do Edital.

No ato da contratação bem como nos processos de pagamentos, os profissionais deverão apresentar a documentação atualizada.

Este Julgamento de Credenciamento será divulgado através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Para Compras e Serviços

## EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, após ter procedido à análise e julgamento dos documentos de habilitação conforme previsto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 06/2020 – SERMALI, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - ADULTO, sem qualquer vínculo empregatício, para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal, na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, no SAMU e no Departamento de Promoção e Vigilância. Sendo que até o fechamento deste julgamento se apresenta a seguinte situação:

MÉDICO CLINICO GERAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 - COVID-19					
Listagem de Inscrições de Candidatos Analisadas – 020 a 021					
Listagem Por Situação: Geral					
r	Cadastro	Cargo	CPF	Nome Candidato	Situação
0	2843	Médico Clínico Geral - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	031.709.656-70	ELAINE CRISTINI BIANCATO	Confirmado
		Médico Clínico Geral - Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal			
1	2972	Médico Clínico Geral - UPA Afonso Pena	070.326.299-89	NICOLE TÁSSIA AMADEU	Excluído



Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá efetuar nova inscrição anexando os documentos exigidos no item 4 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. O Credenciamento dos profissionais não obriga à contratação efetiva, o que ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, nos termos do Edital.

No ato da contratação bem como nos processos de pagamentos, os profissionais deverão apresentar a documentação atualizada.

Este Julgamento de Credenciamento será divulgado através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Para Compras e Serviços

## EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, após ter procedido à análise e julgamento dos documentos de habilitação conforme previsto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 06/2020 – SERMALI, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - ADULTO, sem qualquer vínculo empregatício, para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal, na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, no SAMU e no Departamento de Promoção e Vigilância. Sendo que até o fechamento deste julgamento se apresenta a seguinte situação:

ENFERMEIRO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 - COVID-19					
Listagem de Inscrições de Candidatos Analisadas – 019 a 023					
Listagem Por Situação: Geral					
Nr	Cadastro	Cargo	CPF	Nome Candidato	Situação
19	2979	Enfermeiro - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	081.001.939-67	PAULA CRISTINA FONTES CÂMARA SANABE	Confirmado
20	3014	Enfermeiro - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	067.993.259-32	EVERSON MALEK DOS SANTOS	Excluído
21	3019	Enfermeiro - Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa	340.697.158-00	ANDERSON MAINARDI DE CARVALHO	Confirmado
22	3025	Enfermeiro - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	003.475.641-86	ALINY CINTRA DE FREITAS	Confirmado
23	3057	Enfermeiro - Hospital e Maternidade São José dos Pinhais	093.928.339-54	KARLA CHRYSTYENE CORREA DE BRITO MARTINS	Excluído



Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá efetuar nova inscrição anexando os documentos exigidos no item 4 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. O Credenciamento dos profissionais não obriga à contratação efetiva, o que ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, nos termos do Edital.

No ato da contratação bem como nos processos de pagamentos, os profissionais deverão apresentar a documentação atualizada.

Este Julgamento de Credenciamento será divulgado através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Para Compras e Serviços

## EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, após ter procedido à análise e julgamento dos documentos de habilitação conforme previsto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 06/2020 – SERMALI, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA - ADULTO, sem qualquer vínculo empregatício, para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena, nas Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal, na Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa, no SAMU e no Departamento de Promoção e Vigilância. Sendo que até o fechamento deste julgamento se apresenta a seguinte situação:

FARMACEUTICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020 - COVID-19					
Listagem de Inscrições de Candidatos Analisadas – 005 a 005					
Listagem Por Situação: Geral					
Nr	Cadastro	Cargo	CPF	Nome Candidato	Situação
5	2817	Farmacêutico - Unidades Básicas de Saúde e Abrigo Municipal	098.171.739-09	MARIANE BUENO DE QUADROS	Confirmado

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento **INDEFERIDO**, poderá efetuar nova inscrição anexando os documentos exigidos no item 4 do Edital, a fim de solicitar seu credenciamento. O Credenciamento dos profissionais não obriga à contratação efetiva, o que ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, nos termos do Edital.

No ato da contratação bem como nos processos de pagamentos, os profissionais deverão apresentar a documentação atualizada.

Este Julgamento de Credenciamento será divulgado através do portal desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste Município.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Para Compras e Serviços



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias- SEMARH

PORTARIA Nº. 7014/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013417 / 2020 de 19/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
SIMONE SUELI DOS SANTOS-Matricula 009831 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:060 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE III

A partir de: 28/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7015/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013172 / 2020 de 14/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
NADIA NIA TEIXEIRA-Matricula 009854 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:053 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE III

A partir de: 08/08/2020





## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7016/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013123 / 2020 de 13/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

### RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
NOELI DOS SANTOS MENEGUELLI-Matricula 011857 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:025 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA  
SCANHUSSO VIDOLIM - PORTE II

A partir de: 06/07/2020

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7017/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013094 / 2020 de 13/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

### RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
ANEMARIE LAGE-Matricula 009860 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:055 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL NARCISO MENDES - PORTE III







A partir de: 13/08/2020

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7018/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013055 / 2020 de 13/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

## RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
JOELMA DE FATIMA DOS ANJOS-Matricula 008434 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:051 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES BONIN -  
PORTE II

A partir de: 12/08/2020

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7019/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012187 / 2020 de 31/07/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

## RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA  
ODIMARA DO ROCIO B BANDEIRA-Matricula 009820 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR





ESCOLA  
MUNICIPAL MARIA ROBERTINA SCHAFFER TREVI  
SAN - PORTE II

A partir de: 28/07/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7020/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013240 / 2020 de 17/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE

DESINCORPORAR PRESTADOS AO MUN. EFETIVADO EM DATA POSTERIOR A 01.04  
Do acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

IRENE DE MELO SANTOS MACIEL-Matricula 019016 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
Símbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
RO APRENDER - PORTE II

O TEMPO DE: 03 Ano<s>, 00 Mes<es>, 16 Dia<s>  
Referentes ao período de: 08/03/2010 a 23/03/2013  
Incorporados através da Portaria: Nº. 2753/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados ao Município efetivado em data posterior A 01.04.04 e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município(CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 7021/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013240 / 2020 de 17/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLVE

DESINCORPORAR (SERVIÇOS PRESTADOS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUN  
Do acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

IRENE DE MELO SANTOS MACIEL-Matricula 019016 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
Símbolo: C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI)  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
RO APRENDER - PORTE II

O TEMPO DE: 14 Ano<s>, 00 Mes<es>, 05 Dia<s>  
Incorporados através da Portaria: N°. 2754/2016

PERÍODOS: 03/06/1993 a 31/12/2005;  
20/06/2006 a 31/12/2006;  
05/03/2008 a 31/01/2009.

PRESTADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PR.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na Esfera Federal, Estadual e Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7361/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0014614 / 2020 de 09/09/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO  
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS

WALACE MARCELO FAGUNDES - Matricula 011529 01



CARGO SECRETARIO MUN. DE PLAN. DES. ECONOMICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO  
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
TECNICO EM PROGRAMACAO  
Nível:094 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:  
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Simbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

Período....: 15/09/2020 a 29/09/2020

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; Leis Municipais nrs. 02/93 e alterações, 135/2000, 660/2004 e 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15/09/2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 7357/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014662 / 2020 de 09/09/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > SEMEL - GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLVE

EXONERAR o servidor:

JEFFERSON RICARDO DE PAULA-Matricula 022147 01

CARGO CHEFE DE NUCLEO DE ESPORTE E LAZER  
De<a>: DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
Simbolo: CC6 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 08/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 7358/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014078 / 2020 de 01/09/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > SEMEL - GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLVE

EXONERAR a servidora:

CRISTIANE TEIXEIRA VOSGERAU-Matricula 020654 02

CARGO COORDENADOR DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER  
De<a>: DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
Símbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7364/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013877 / 2020 de 27/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER > SEMEL - GABINETE DO SECRETÁRIO RESOLVE

EXONERAR o servidor:

SAMUEL CARDEAL GOULART-Matricula 018770 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
De<a>: DIVISÃO DE EVENTOS POPULARES  
Símbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER  
DIVISÃO DE EVENTOS POPULARES

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo





efeitos legais a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7365/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013625 / 2020 de 24/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA - Matricula 014429 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

Nível:062 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE COORD DA GUARDA MUNICIPAL

De<a>: DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Simbolo: FGCGM5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Periodo: 01/09/2020 a 30/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7366/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014437 / 2020 de 04/09/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

IVANICE EUGENIA HARROTE - Matricula 006201 01

OCUPANTE DO CARGO DE:





AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:068 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATÉ A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PIII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III  
Símbolo: FGSEPIII C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA - PORTE III

Periodo: 24/07/2020 a 02/08/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 62, artigo 66 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Lei Complementar nr.44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7367/2020

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012747 / 2020 de 07/08/2020 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR ADAO REGINALDO ROCHA - Matrícula 022248 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - B  
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
Símbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

A partir de: 14/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/09/2020.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





## Portaria de Designação de Gestor, Fiscal e seus Substitutos - SEMARH

### **PORTARIA N° 7350/2020 - SEMARH, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.500/2010, e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n° 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1° Designar, Luiz Fernando Bim, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF n° 032.660.089-04, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando n° 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município

§1° Designar como suplente do Fiscal o servidor Gelcimar S. de Souza, inscrito no CPF n° 047.180.399-59.

§2° O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1° Almir Rogerio de Paula, servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF n° 043.863.929-47, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando n° 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1° Designar como suplente do Fiscal a servidora Claudia Lorena Pereira, inscrita no CPF n° 541.564.249-87.

§2° O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1° Designar, Samanta Mezaroba Vosgerau, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF n° 066.391.879-06, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando n° 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1° Designar como suplente do Fiscal a servidora Telma Aparecida Becher, inscrita no CPF n° 873.826.029-20.

§2° O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1° Designar, Jean Alves, o servidor lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, inscrito no CPF n° 035.876.329-01 para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando n° 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1° Designar como suplente do Fiscal o servidor Willian Ricardo Dalmas, inscrito no CPF n° 052.539.719-12.





§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Laércio Porath, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF nº 044.285.469-20, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Lafaiete Peres da Silva, inscrita no CPF nº 051.985.139-03.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Darci Carvalho de Oliveira, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, inscrito no CPF nº 583.500.559-87, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Maurilio José da Cruz, inscrito no CPF nº 051.919.019-08.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Luciana Sobolewski Torquato, servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, inscrita no CPF nº 014.675.939-74, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Vilson Marques de Silva, inscrito no CPF nº 962.858.189-91.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Marcelo Jose da Cruz, servidor lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito inscrito no CPF nº 503.759.979-20, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora Patricia M. Rocha Borges, inscrita no CPF nº 963.059.919-87.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Luis Marcelo Chiod, servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, inscrito no CPF nº 024.327.009-70, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Gustavo Dammniski, inscrito no CPF nº 066.660.879-25.





§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Luis Marcelo Cordeiro, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 872.707.309-20 para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora Ana Cristina Havyuck, inscrita no CPF nº 026.763.939-28.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Andre Luis Soares Pereira, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 876.724.059-34 para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora Simone Gonçalves Zimmermann, inscrita no CPF nº 940.016.269-34.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Michel Tanous, servidor lotado na Secretaria Municipal de Turismo, inscrito no CPF nº 035.619.549-01 para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Carlos Adler Neto inscrito no CPF nº 005.315.949-71.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Odair José Soares de Lima servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF nº 016.945.269-76, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Leandro Gonçalves Franco, inscrito no CPF nº 028.598.459-41º

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, José Claudio dos Reis servidor lotado na Secretaria Municipal de Habitação, inscrito no CPF nº 852.633.119-15, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município





§1º Designar como suplente do Fiscal a servidora Silmara Elizangela Molletta de Souza, inscrita no CPF nº 030.232.409-73.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 1º Designar, Luis Carlos Vieira Dias servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, inscrito no CPF nº 835.519.999-53, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF nº 068.437.099-90.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar, Daniel Matos Ferraz, inscrito no CPF nº 005.890.781-51, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no memorando nº 46/2020 – DISEG - o qual tem como objeto, Abertura de processo licitatório para empresa especializada na comercialização, recarga, serviços e reparos de extintores patrimoniais, de uso predial, para atender todas as secretarias desse Município

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor o servidor Nehemio João Bosloper Neto, inscrito (a) no CPF nº048. 964.379-50.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020.

**Carlos Ricardo V. Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

